

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal Responsável, que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (**quebra-molas**), localizada no distrito de Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 Setembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A via mencionada é de intenso fluxo de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres, além de possuir comércios e residências em suas imediações. Recentemente, ocorreram acidentes no local, o que comprova a necessidade urgente de medidas de segurança viária.

O trecho em questão apresenta risco aumentado devido à velocidade excessiva praticada por condutores, tornando-se perigoso tanto para moradores quanto para quem transita pela avenida.

A instalação do quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança dos pedestres e prevenir novos acidentes.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal acate nossa Indicação, atendendo assim a essa justa demanda da comunidade local.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.